



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através do órgão competente da Administração, a coleta de entulhos localizados na Avenida Denise Cristina Silva Araújo (Antiga W 20), após a Escola de Solda, em frente ao Clube Arena Gospel, no Balneário Lagomar.

JUSTIFICATIVA:

Essa ação se baseia em questões fundamentais relacionadas à segurança pública, ao bem-estar ambiental e à qualidade de vida dos moradores.

O acúmulo de entulhos ao longo da via representa um risco significativo para a segurança dos pedestres e motoristas, podendo resultar em acidentes e obstruir o tráfego. Além disso, a presença de entulhos em espaços públicos prejudica a estética, afetando qualidade de vida dos residentes.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Vereador-autor

Indicação.º
Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacaee.rj.gov.br